



CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DE PARANAÍTA-MT



PLANO DE AÇÃO - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E AO COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES

CONSEG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARANAÍTA - MT

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO RPOGRAMA

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
------	-------	-------------	------------

Representantes da Comissão de Trabalho.

Coordenado por dois representantes do CONSEG

01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação

01(um) representante da Prefeitura Municipal de Paranaíta

01(um) representante do CMDCA

Elaborado pela Secretária do CONSEG – Edna Pereira Lima Cuellar

Edna P.Lima Cuellar
Secretaria do CONSEG

Celio Martins Santos
Vice -Presidente do CONSEG

Assis Frizon
Presidente do CONSEG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2.LOCALIZAÇÃO	6
2.1 ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS.....	6
3.JUSTIFICATIVAS.....	6
4. EIXOS ESTRATÉGICOS.....	7
5. OBJETIVOS	8
5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
6. OPERACIONALIZAÇÃO.....	9
7. PARCEIROS	9
9. EQUIPE TECNICA.....	10
10. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES	10
11. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	15

I- INTRODUÇÃO

No contexto histórico – social da violência contra criança e adolescentes, no qual se insere a violência sexual, prevalece uma cultura de dominação e de discriminação social, econômica, de gênero e de raça. O paradigma de sociedade de direitos rompe com padrões antigos, mas exige a construção de uma nova cultura de proteção e respeito aos direitos humanos da criança e do adolescente. Isto “implica em tecer relações de trocas afetivas e de aprendizagem, coibir abusos, enfrentar ameaças, proteger os vulneráveis e as testemunhas e responsabilizar os agressores” (GUIA ESCOLAR, 2004. p110.).

De acordo com Libório (2003), vários eventos contribuíram para destacar a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes na mídia e pressionaram o país a se posicionar frente à exploração sexual de crianças e adolescentes. Aconteceu a partir daí, uma ampla mobilização de vários segmentos da sociedade com relação ao enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes de forma que, em junho de 2000, aconteceu o encontro para a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, em Natal, RN. O encontro consistiu em amplo debate e ampla elaboração que marcaram um momento importante na história da mobilização nacional na área da violência sexual contra crianças e adolescentes. O Plano Nacional foi aprovado na Assembléia Ordinária do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente- CONANDA – em 12 de julho de 2000. O III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual – Declaração do Rio de Janeiro e Chamada para Ação para Prevenir e Eliminar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes requer esforços de todos os setores da sociedade – ocorrida em 2008, no Rio de Janeiro.

Castanha (2008, p. 07) destaca que no Brasil o movimento social em defesa da criança e do adolescente surgiu na década de 1980. Com o processo de redemocratização do país muitas “organizações Não-Governamentais (ONGs) e vários setores governamentais se envolveram com processos mobilizatórios internacionais e nacionais para estabelecer um novo paradigma sobre a infância: o da proteção integral de crianças e adolescentes.”

A violência contra crianças e adolescentes, caracterizada historicamente por sua invisibilidade também no campo normativo, passou a ganhar espaço na agenda política fora do país ao longo dos anos. Um dos primeiros passos nesta direção foi, no plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a Declaração dos

Direitos da Criança de 1959; e, no plano interno, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Especialistas são unânimes ao afirmarem que a história social da infância e da adolescência, em todas as sociedades, é marcada por valores, ritos de passagem, regras de condutas e práticas de socialização diversas, como também veiculam idéias de atenção/proteção peculiares e práticas de violência diversas. Eles salientam ainda que a infância propriamente dita seja algo recente.

Ariès (2006), em sua obra sobre a infância, descreve que há registros de violência praticada contra crianças e adolescentes desde a antiguidade. Já no Brasil, o autor afirma que no período colonial, não era dado nenhum tratamento diferenciado a esta parcela da população. Não havia distinção entre crianças e adultos na divisão do trabalho e no processo de escolarização.

O abuso sexual de crianças e adolescentes se apresentam como uma violência sexual que atenta contra os direitos humanos sexuais destes sujeitos e é representado por uma cultura de hierarquização de gênero e de gerações, tratando a criança como objeto de prazer. O enfrentamento a esse tipo de violência surge em consonância e concomitantemente com a luta contra a violência de gênero, liderada pela segunda onda do movimento feminista que emergiu no Brasil durante a década de 1980.

O enfrentamento ao abuso sexual contra criança e adolescente, obteve maior visibilidade por causa dos resultados da CPI aberta pela Câmara dos Deputados em 1993. O fator determinante foi à investigação da problemática da “prostituição” infantojuvenil no Brasil.

Movimentos sociais em defesa da criança e do adolescente, articulados com organismos internacionais de direitos humanos, exerceram uma forte pressão para a instalação dessa CPI. Os resultados da CPI proporcionaram maior visibilidade a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes junto à academia e a sociedade civil. Também exigiu dos poderes executivo, legislativo e judiciário uma atenção especial e passou a ser amplamente noticiado pelos meios de comunicação. Organismos internacionais voltaram seus olhares sobre a situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

A partir de então, foram realizadas ações como campanhas e reportagens (na mídia), criação de bancos de dados sobre a incidência do fenômeno no território nacional, processos de formação de profissionais de diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, segurança pública, agentes sociais, entre outros. Foram realizados monitoramento das ações do poder legislativo, do poder executivo e do poder judiciário.

Diversas organizações da sociedade civil como o Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), Fórum Nacional Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FÓRUM DCA), Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (INESC), Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) da Bahia, Emaús (PA), organizações internacionais como o *End Chil Prostitution in Asian Tourism* (ECPAT) destacaram-se nas ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no país, antes mesmo de uma ação efetiva do poder público.

Ao comemorarmos dez anos do ECA, foi instituído, por meio da Lei Federal nº. 9.970, de 17 de maio de 2000 – o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o propósito de mobilizar toda a sociedade a participar de forma permanente na luta contra qualquer tipo de violência sexual contra estes sujeitos.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo a exploração sexual, é uma grave violação dos direitos humanos. Esse tipo de violência compromete, em graus variados, o desenvolvimento físico, emocional e intelectual da vítima, que ainda está em processo de conquista da maturidade física e psicológica e do exercício saudável de sua sexualidade. O Disque 100, canal da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que recebe denúncias de violação de direitos, apesar de uma queda de 15% entre 2012 e 2013, o Brasil registra em média 87 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes por dia. De acordo com o Disque 100, em 2012 foram registradas 37.726 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o Brasil. Em 2013, esse número caiu para 31.895, uma redução de 15,46. Em 2014 houve segundo o disque 100, um aumento na capacidade do atendimento e a ampla divulgação do canal de denúncias trouxeram um crescimento de 71% no número de denúncias registradas, um total de 34.142, em relação ao de maio de 2013 para o mesmo período de 2014.

No entanto, essa ainda é uma realidade invisível para muitos, o que torna esse tipo de crime mais fácil de ser cometido. O Brasil tem adotado medidas de grande importância para diminuir esse problema e a participação de toda a sociedade é fundamental para que sejam alcançadas conquistas ainda maiores. A violência sexual, doméstica e o uso de drogas ilícitas envolvendo crianças e adolescentes vem sendo questões discutidas entre vários segmentos públicos e privadas. Estudos epidemiológicos mostraram associação positiva entre a exposição ao abuso físico e psicológico na infância e desfechos negativos na saúde física e emocional na vida adulta, sustentando a hipótese de que experiências adversas precoces podem levar a um aumento significativo da predisposição a depressão e, principalmente, ao uso problemático de substâncias

psicotrópicas na vida adulta. Os dados foram importantes para a essa hipótese, uma vez que as taxas de prevalência de consumo de substâncias entre as vítimas de violência precoce são significativamente superiores às da população geral. Observa-se, por exemplo, que mais da metade dos usuários de cocaína e mais de um terço dos usuários de maconha foram vítimas de abuso infantil. Diz o relatório dos resultados parciais do Segundo levantamento Nacional de Álcool e Drogas realizado pelo INPAD (Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e outras Drogas) e pela UNIFESP (universidade Federal de São Paulo) realizado no ano de 2014.. É possível, portanto, que um dos impactos da violência sofrida na infância seja o consumo posterior de drogas, pelas vítimas, na vida adulta. E o abuso sexual é provavelmente o evento que leva a consequências mais drásticas e permanentes ao longo prazo.

A elaboração e a implementação desse Plano Ação pelo CONSEG /Secretaria Municipal de Educação vem como proposta de desenvolver ações preventivas, educativas através de palestras, campanhas , produção, reprodução e distribuição de material gráfico , e buscar fortalecer e articular a rede de proteção e atendimento na defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paranaíta dentro da temática de Enfrentamento à violência doméstica, sexual e ao combate ao uso de substâncias psicoativas.

2.Localização (local onde as atividades irão ser desenvolvidas)

As ações serão desenvolvidas em parcerias com as instituições públicas e privadas: Escolas Municipais, Escolas Estaduais, Centro de referências à criança de adolescentes, Centro Comunitários e nas Associações das Comunidades Rurais.

2.1 Áreas de abrangências

Esse Plano de Ação - Enfrentamento à Violência Doméstica, Sexual e ao combate ao Uso de Substâncias psicoativas Contra Criança e Adolescente será desenvolvido no município de Paranaíta-Mt com abrangências na zona rural (Assentamento São Pedro I e II) e Gleba Mandacaru e Gleba São Benedito-PA.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Paranaíta é a sede municipal mais próxima da área de implantação da UHE São Manoel, sendo potencial anfitriã da população migrante que possa ser atraída pelas ações que serão desenvolvidas.

População estimada 2015 ⁽¹⁾	49.991
População 2010	49.164
Área da unidade territorial (km ²)	8.976,309

As ações e atividades serão executadas pelo CONSEG - Conselho Municipal de Segurança Público de Paranaíta-MT e secretaria Municipal de Educação em parcerias com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde , Cultura e Esportes, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Conselhos Municipal do Direito da Criança e Adolescente , Policia Militar, Policia Civil e organizações da sociedade civil, Associações, Clubes de Classes, e outros.

O plano de ações /atividades surgiu com a finalidade de desenvolver ações preventivas, reconhecendo que é o principio básico para evitar situações calamitosas nas diferentes áreas e de importância dentro da sociedade como um todo, abordando para qualquer questão no que se refere ao combate a violência e as substâncias psicoativas.

4- EIXOS ESTRATÉGICOS

- Conhecer através de estatística quantitativa, a real situação da violência doméstica e sexual praticada contra a criança e ao adolescente, dos envolvidos com o uso e tráfico de drogas, no município de Paranaíta MT;
- Envolver a sociedade civil, órgãos públicos e privados e governo municipal como parceiros na execução do referido Plano de Ação.
- Divulgar a legislação sobre crimes sexuais, uso e tráfico de drogas, tráfico de pessoas, serviços de notificação, através de capacitações aos profissionais da rede de assistência social, saúde, educação, membros do Conselho municipal de Segurança Pública - CONSEG, aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente e os Conselhos Tutelares e para os jovens e adolescentes que estarão inseridos no projeto jovens multiplicadores;
- Promover a participação ativa da criança e do adolescente nos seus espaços de convivência a fim de informá-los e capacitá-los para tornarem multiplicadores de

informações, tornando-se referência na escola para os demais colegas, sociedade e família, conforme discutido na Conferência Municipal da Criança e Adolescente em 2015;

- Atender crianças e adolescentes e suas famílias através dos programas e projetos de socialização, prevenção, capacitação, cultura, esporte e lazer

5- OBJETIVO

Implementar e articular ações de enfrentamento à violência doméstica, sexual e ao combate ao uso de substâncias psicoativas em parceria com os órgãos públicos e privados do município de Paranaíta-MT.

5.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar e aprovar o Plano de Ação junto ao órgão público e privados de defesa de Direitos e parceiros;
- Articular, fortalecer a Comissão de Trabalho que estará à frente das ações que serão de responsabilidade e desenvolvidas por este Plano de Ação;
- Promover a capacitação dos segmentos envolvidos no enfrentamento à violência doméstica, sexual e ao combate ao uso de substâncias psicoativo a partir da perspectiva dos direitos humanos.
- Atender e inserir a demanda de casos de crianças e adolescentes envolvidas com o uso e tráfico de drogas , vítimas de violência sexual e negligencia familiar **pela rede de atendimento.**
- Capacitar e potencializar a mobilização do grupo de jovens multiplicadores comprometidos com o enfrentamento à violência sexual doméstica, sexual e ao combate ao uso de substâncias psicoativo;
- Oferecer apoio técnico e capacitação aos técnicos da área da saúde, educação, assistência social, ong's ,conselheiros municipais de direitos, para fortalecer a Rede de Atenção à Criança e adolescente na região.
- Disponibilizar apoio técnico e recursos materiais para os projetos sociais que atendem crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal;
- Orientar e divulgar a população em geral do município e áreas adjacentes de como evitar e denunciar a violência doméstica, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e uso de substâncias psicoativas e o envolvimento no tráfico de drogas;

- Produzir material informativo e de divulgação (panfletos, cartazes, camisetas, cartilhas, listagem de telefones úteis, outdoor, etc);
- Realizar campanhas de orientação de prevenção contra à violência doméstica, sexual e ao combate ao uso de substancias psicoativo e combate sobre uso de drogas, violência .
- Receber e avaliar os projetos encaminhados pelas instituições e ou grupos de trabalhos de atenção e atendimento às criança e adolescentes; para aprovação e liberação dos recursos materiais solicitados; (que serão incluídos em anexo a esse Plano).

6- OPERACIONALIZAÇÃO

As ações deste Plano serão desenvolvidas no Município de Paranaíta-MT com abrangências na Zona Rural (Assentamento São Pedro I e II) e Gleba Mandacaru e Gleba São Benedito-PA.

Para elaboração do Plano, foram consultadas pesquisas realizadas no âmbito municipal das que já são desenvolvidas no município pelas secretarias municipais e entidades não governamental. Após reunião sistematizada com os representantes municipais e os membros conselheiros do CONSEG foi definido a “Comissão de Trabalho” com a seguinte representatividade : Coordenado por um representante do CONSEG , um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Prefeitura Municipal de Paranaíta e um representante do CMDCA , entendendo-se que esta comissão será a responsável em receber e avaliar os projetos encaminhados pelas instituições para aprovação e liberação dos recursos materiais solicitados; (que serão incluídos em anexo a esse Plano).

7- INDICADORES DE RESULTADOS

- Plano de Ação aprovado pelos parceiros envolvidos;
- Parcerias realizadas com rede pública e privadas;
- Equipe técnica capacitada e estruturada da rede de atendimento a criança e adolescentes;
- Divulgação dos sistemas de denúncias das esferas nacional, estadual e municipal;
- Número de pessoas treinadas e capacitadas por curso ministrado;
- Número de Campanhas Educativas e de prevenção ao uso de substância psicoativo;
- Número de Campanhas Educativas e de prevenção sobre violência contra criança e adolescentes;

- Aquisição e implementação dos recursos materiais para os programas de atendimento á crianças e adolescentes;
- Aquisição de materiais para incentivo a participação de acriança e adolescentes nos projetos.

8- PARCEIROS

- Secretaria Municipal de Saúde , Assistência Social, Esporte, Cultura e lazer;
- Assessoria Estadual Pedagógica;
- ONGs e órgãos de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente;
- Empresas privadas;
- Clubes de Serviços, Associações de Classes, Conselhos Municipais.
- Sindicatos;
- Policia Militar e Civil;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário.

9- EQUIPE TÉCNICA

As ações do Plano de Ação serão executadas e acompanhada pela “Comissão de Trabalho”.

10- CRONOGRAMA FISICO DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA FISICO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES		ENTIDADE EXECUTORA	ANO 2016			ANO 2017			ANO 2018		
			T1	T2	T3	T1	T2	T3	T1	T2	T3
Item	ETAPAS										
01	Elaboração do Plano de Ação	CONSEG									
02	Apresentar e aprovar o Plano de Ação aos membros do CONSEG, órgãos públicos e Representantes da UHE São Manoel	CONSEG									
03	Capacitação aos profissionais da Rede Educação e atendimento a criança e adolescente - tema: violência e a exploração sexual entre crianças e adolescentes violência doméstica – Março	CONSEG/SME/CMDCA									
04	Capacitação aos profissionais da rede de Educação, rede de atendimento a criança e adolescente Tema: substâncias psicotrópicas – setembro	CONSEG/CMDCA/SME/PC									
05	Formação continuada aos profissionais da rede de Educação, rede de atendimento a criança e adolescente Tema: substâncias psicotrópicas. Abril	CONSEG/CMDCA/SME/PC									
06	Formação aos jovens do " Projeto Jovens Multiplicadores de Prevenção ", nos seguintes eixos: violência e exploração sexual contra criança e adolescentes, prevenção as drogas, doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS e Planejamento familiar – Setembro	CONSEG/CMDCA/SME/PC									
07	Campanha Municipal de Prevenção ao Trânsito nas Escolas Municipais e Estaduais – 23 de Setembro	CONSEG/SME/PC									
08	Campanha Municipal Contra as Drogas – 26 de junho	CONSEG/CMDCA/SME/PC/PM									
09	Campanha Municipal 18 de Maio - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes”	CONSEG/CMDCA TODA REDE									
10	Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil- 12 de junho	CMDCA/SMAS									
11	Projeto Bicicross	CONSEG/CMDCA									
12	Projeto Jovens Multiplicadores de Prevenção – Inserção de 50 jovens no Programa Jovens Aprendiz da UHE– SM e COSNTRAN	CONSEG/UHE SM/CONTRAN CMDCASME/PC									
13	Projeto de Cara Limpa Contra as Drogas e De Bem Com a Vida - Corrida e Caminhada “Paranaíta de Cara Limpa Contra As Drogas”	CONSEG/SME/PC/CMDCA									

Atividades realizadas

Atividades previstas

T1 – primeiro trimestre-(Março, Abril, Maio)

T2 - segundo trimestre-(Junho, Julho, Agosto)

T3 – terceiro trimestre-(Setembro, Outubro, Novembro)

CRONOGRAMA FISICO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES		ENTIDADE EXECUTORA	ANO 2016			ANO 2017			ANO 2018		
Item	Etapas		T1	T2	T3	T1	T2	T3	T1	T2	T3
14	Conferência Municipal da Criança e do Adolescente – Junho	CMDCA/SMAS									
15	Festa junina das crianças e adolescentes – Junho	SMAS/CRAS									
16	Fórum selo UNICEF – Julho	CMDCA/SMAS									
17	Semana do bebê – Outubro	CMDCA/SMAS									
18	Dia das Crianças – Outubro	SMAS/CRAS									
19	Páscoa das crianças -	SMAS/CRAS									
20	Natal das Crianças	SMAS/CRAS									
21	Formação Continuada aos profissionais da Rede Educação e atendimento a criança e adolescente - tema: violência e a exploração sexual entre crianças e adolescentes violencia doméstica – Março Setembro	CONSEG/CMDCA									
22	Formação continuada aos profissionais da rede de Educação, rede de atendimento a criança e adolescente Tema: substâncias psicotrópicas – setembro	CONSEG/CMDCA									
23	Semana do ECA nas Escolas	CMDCA/CT									

 Atividades realizadas

 Atividades previstas

T1 – primeiro trimestre-(Março, Abril, Maio)

T2 - segundo trimestre-(Junho, Julho, Agosto)

T3 – terceiro trimestre-(Setembro, Outubro, Novembro)

ITEM	MATERIAL NECESSÁRIO
01	-----
02	-----
03	200 Camisetas, 200 pastas personalizadas, coofe Breack, blocos de anotações, canetas, 01 faixa, 01 Banner, água, copo descartável e premiações para os melhores projetos.
04	200 camisetas, 200 pastas personalizadas, coofe breack, blocos de anotações, caneta, 01 faixa, 01 banner, água, copo descartável e premiações para os melhores projetos .
05	Blocos de anotações, coofe breack, canetas, água, copo descartavel e 01 faixa.
06	02 Caixa Amplificada, 04 Microfone, 02 notebooks, 02 Projetor Multimídia (Datashow), 02 Tela de projeção, Replicação do material. 100 camisetas, 50 bonés, Kit Jovens (50 bolsas, 50 cadernos, 50 caneta, 50 borrachas, 50 lápis preto, 50 blocos, 200 folders) e 50 tablets de premiações , água,copo descartavel e coofe break.
07	Folders, panfletos, adesivos, 05 faixas.
08	Folders, panfletos, adesivos, 05 faixas
09	1000 camisetas, 2.500 folders, 03 faixas, 50 cartazes, 1.000 panfletos, 300 pastas de papel, 02 banner, lanche e refrigerante para aproximadamente 500 pessoas.
10	Locação de brinquedos para o dia a dia da ação, 500 camisetas, 500 bonés, 02 faixa, 1 outdoor, lanche e refrigerante para aproximadamente 500 pessoas.
11	20 bicicletas, 20 pares de luva, 20 pares de joelheira, 20 pares de cotoveleiras, 60 uniformes (camiseta), 20 capacetes, 20 protetores de peito e costas, 20 óculos, 20 caneleiras.
12	Inclusão de 50 jovens no programa Jovens Aprendiz da CONSTRAN para que possam receber incentivo financeiro .
13	Divulgação, Inscrições, Numerações, Chip, Camisas para os Atletas, Camisa para a Organização e colaboradores, Medalhas, Premiação, água.
14	300 camisetas, 300 pastas de papel, 300 canetas, 300 crachás, 01 banner grande, lanche e refrigerante para aproximadamente 300 pessoas, água, copo descartável e brindes para entre os participantes da conferência.
15	03 peças de tecido "chitão" (cores variadas), 03 peças de tecido "juta" (cores variadas), 05 peças de TNT (cores variadas), 05 caixas de cola quente fina, 05 caixas de cola quente grossa, 03 caixas de cola Tek Bond, lanche e refrigerante para aproximadamente 300 pessoas.
16	300 camisetas, 300 crachás, 300 canetas, 300 pastas de papel, 02 faixas, 02 banners, 01 outdoor, lanche, água, copo descartável e refrigerante para aproximadamente 300 pessoas.

ITEM	MATERIAL NECESSÁRIO
17	300 camisetas, 02 tecidos de fralda, 02 tecidos de flanela, 01 faixa, 01 banner, 02 tecidos para lençol - tergal 30 kits de bebê para entregar as participantes do grupo: 01 kit para o bebê perfeito - primeiro bebê que nasce durante a semana do bebê recebe das mãos do prefeito a chave do município um lindo kit, 01 carrinho de bebê para sorteio, lanche e refrigerante para aproximadamente 300 pessoas. Nesta semana, visamos atender ao grupo de gestantes com a confecção de enxovais, como: fralda, toalha de boca, toalha de banho e lençol de berço, uma vez que esta ação será realizada com as gestantes em situação de vulnerabilidade.
18	Aquisição de um (01) pula-pula grande e (01) um pequeno e uma (1) piscina de bolinha, 1000 (mil) doces variados - Lembranças para as crianças, 200 (duzentos) algodão doce, 200 (duzentas) pipoca, Lanche e refrigerante para aproximadamente 200 (duzentas) crianças. Locação de ônibus/motorista para passeio turístico. Observação: Para a ação na semana da criança e após esses brinquedos serão utilizados em ações que o CRAS/SCFV desenvolve com as famílias referenciadas, uma vez que com esse atrativo poderemos desempenhar nas reuniões de famílias uma ação direcionada e obter melhores resultados, pois enquanto os pais recebem orientações e participam de oficinas, podemos proporcionar a seus filhos uma tarde recreativa.
19	300 ovos de páscoa de 500 g, 1000 doces (balas-pirulitos-bombons)
20	50 camisetas, 500 brinquedos (250 menino e 250 meninas, 500 lanches e refrigerantes, 500 panetones.
21	Blocos de anotações, coofe breack, canetas, 01 faixa, água, copo descartável e material gráfico (Apotilas)
22	Blocos de anotações, coofe breack, canetas, 01 faixa, água, copo descartável e material gráfico (Apotilas)
23	2000 cartilhas sobre o ECA, 2000 Folders, 02 banner, brindes para sortear para os alunos, 100 camisetas e água, copo descartável.

11- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Diário Oficial da União. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (DOU 16.07.90), 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Projetos Especiais de Saúde. Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**, 3º edição. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico** – 4ª edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Hepatites virais: o Brasil está atento** – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais** – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **A Exploração Sexual Comercial de Meninos /Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe** (Relatório Final – Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

MARQUES, Ana Cecília Petta Roselli e CRUZ, Marcelo S. O adolescente e o uso de drogas. **Rev. Bras. Psiquiatr.** [online]. 2000, vol.22. ISSN 1516-4446. <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-4446200000600009>, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MT. **Cartilha Abuso sexual contra crianças e adolescentes** – Cuiabá – MT.

Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID). Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/>